



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Inst Prev Serv Pub de Laranjeiras do Sul

Exercício 2018

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		23.755.700,23	22.224.279,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		480.058,64	58.829,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		480.058,64	58.829,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		480.058,64	58.829,22
CONTA ÚNICA RPPS		480.058,64	58.829,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS		480.058,64	58.829,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		23.275.641,59	22.185.450,15
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		23.275.641,59	22.185.450,15
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS-CONSOLIDAÇÃO		23.275.641,59	22.185.450,15
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		23.275.641,59	22.185.450,15
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS - IMA/IDKA		21.208.394,53	20.421.353,02
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO		2.067.247,08	1.744.097,13
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	0,00
(+) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		593,00	593,00
IMOBILIZADO		593,00	593,00
BENS MÓVEIS		593,00	593,00
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		593,00	593,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		593,00	593,00
MOBILIÁRIO EM GERAL		593,00	593,00
TOTAL		23.756.293,23	22.224.872,37
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		3.248,05	58.829,22



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Inst Prev Serv Pub de Laranjeiras do Sul

Página: 2

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		0,00	0,00
DECIMO TERCEIRO SALÁRIO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		3.248,05	58.829,22
VALORES RESTITUIVEIS		3.248,05	58.829,22
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO		3.248,05	58.829,22
CONSIGNAÇÕES		3.248,05	58.829,22
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICA		0,00	0,00
REtenções - SINDICATOS		0,00	0,00
REtenções - ASSOCIAÇÕES		0,00	0,00
REtenções - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	55.891,21
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		3.248,05	2.938,01
DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00	0,00
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		22.036.993,89	18.208.471,28
PROVISÕES A LONGO PRAZO		22.036.993,89	18.208.471,28
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		22.036.993,89	18.208.471,28
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		22.036.993,89	18.208.471,28
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		85.831.174,00	70.490.745,99
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO		98.298.084,59	79.005.683,42
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		(837.102,12)	(614.351,08)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		(9.626.803,47)	(7.900.596,35)
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDER		74.970.356,63	72.801.355,57
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO		128.100.427,49	125.278.559,38
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		(21.394.041,68)	(20.859.737,67)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		(19.825.988,40)	(19.059.610,19)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		(12.910.042,77)	(12.527.855,93)
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		(138.784.538,94)	(127.983.630,26)
(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO		(138.784.538,94)	(127.983.630,26)
TOTAL DO PASSIVO		22.040.241,74	16.267.300,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		1.716.051,49	5.957.571,87
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(4.241.520,38)	2.576.095,30
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.957.571,87	3.581.476,57
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.716.051,49	5.957.571,87
TOTAL		23.756.293,23	22.224.872,37



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanc Anual
Inst Prev Serv Pub de Laranjeiras do Sul

Exercício 2018

Página: 3

ATIVO FINANCEIRO	23.755.700,23	22.224.279,37	PASSIVO FINANCEIRO*	3.248,05	58.829,22
ATIVO PERMANENTE	593,00	593,00	PASSIVO PERMANENTE	22.036.993,89	18.208.471,28
SALDO PATRIMONIAL				1.716.051,49	5.957.571,87

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
0 Recursos Ordinários (Líveis)		0,00	0,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	0,00
40 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		21.086.003,84	20.433.869,91
94 Retenções em Caráter Consignatário		0,00	0,00
551 Compensação entre Regimes Previdenciários		2.053.388,34	1.731.589,24
TOTAL		23.752.482,18	22.165.450,16

Notas Explicativas			
	Sintia Trzciakoski Cordeiro Contadora CRC PR 057806/0 CPF 051.462.949-50		Sérgio Slusovski Secretário Municipal de Controle Interno Port: 074/2017

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Nota 4 – Passivo Circulante

Esta conta compreende as obrigações a vencer em curto prazo, com obrigações trabalhistas previdenciárias, empréstimos e financiamentos a curto prazo fornecedores e contas a pagar/restos a pagar e obrigações fiscais e provisões a curto prazo.

CONTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Demais Obrigações a Curto Prazo		
Valores Restituíveis	3.248,05	58.829,22

Nota 5 – Passivo Não Circulante

É constituído pelo estoque de precatórios de fornecedores – Regime Especial de Longo Prazo na administração direta, empréstimos e financiamentos (Operações de Crédito) em longo prazo, obrigações fiscais e provisões previdenciárias de longo prazo e resultado diferido.

CONTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Provisões a Longo Prazo		
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	22.036.993,69	16.208.471,28

Nota 6 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, composto por diversas contas em especial aos resultados acumulados, que são divididos em resultado do exercício e resultado de exercícios anteriores:

CONTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Resultado do Exercício	(4.241.520,38)	2.376.095,30
Resultados de Exercícios Anteriores	5.957.571,87	3.581.476,57
Resultados Acumulados	1.716.051,49	5.957.571,87

Nota 7 – Análise do Balanço Patrimonial

A avaliação dos elementos do Ativo e do Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentro os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1 - Liquidez Corrente LC = Ativo Financeiro / Passivo Financeiro.

Ativo Financeiro = 23.755.700,23

LC = ----- = 7.313,83

Passivo Financeiro = 3.248,05

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.) neste caso o índice apresentado demonstra R\$ 7.313,83 (Sete Mil Trezentos e Treze Reais e Oitenta e Três Centavos), de Ativo Financeiro, para cada R\$ 1,00 (Um Real) de Passivo Financeiro.

2 – Índice de Solvência (IS) = (Ativo Financeiro + Ativo Permanente) / (Passivo Financeiro + Passivo Permanente)

Ativo Financeiro + Ativo Permanente = 23.756.293,23

IS = ----- = 1,08

Passivo Financeiro + Passivo permanente = 22.040.241,74

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente as suas obrigações e apresente uma situação Patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro, apresentando o Ativo com valor maior que o Passivo.

2

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Nota 10 – Análise das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio do Município durante o exercício financeiro resultante ou independente da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado das variações positivas e negativas.

O quociente do resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante do total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas, indica outra maneira de se evidenciar o Resultado Patrimonial.

3 – Total das Variações Patrimoniais Aumentativas / Total das Variações Patrimoniais Diminutivas

Variações Patrimoniais Aumentativas = 9.745.546,63

VP = ----- = 0,70

Variações Patrimoniais Diminutivas = 13.987.067,01

Verifica-se que o resultado foi menor que 1, indicando que o resultado foi Deficitário.

Laranjeiras do Sul, em 31 de Dezembro de 2.018

Síntia Trzcialoski Cordeiro
SÍNTIA TRZCIALOSKI CORDEIRO
CRC PR. 57.806/O
CPF 051.462.949-50

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2019

O Município de Laranjeiras do Sul/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família e da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 047/2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, a apresentarem projetos voltados à integração dos moradores da agricultura familiar, Clube de Mães e Associações diversas do município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste edital.

Este Chamamento Público e o instrumento dele decorrente, são regidos pela Lei Federal nº 13.019/14, de 31 de julho de 2014 e alterações, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 047/2017, de 21 de junho de 2017.

As propostas serão abertas em sessão pública, a realizar-se no dia 22 de abril de 2019, às 08:30 horas, na sala do Departamento de Planejamento e Projetos, Paço Municipal, situado na Praça Rui Barbosa nº 01, neste município de Laranjeiras do Sul.

A integra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.ls.pr.gov.br/todos/edital/chamamento-publico, ou através de solicitação na Secretaria Municipal de Controle Interno, Paço Municipal de Laranjeiras do Sul.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, pelos telefones 3635.5864 e 3635.5637, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:30 e às 13:00 às 16:00 horas.

Laranjeiras do Sul, 20 de março de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 039/2019.

A Secretaria de Administração do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 044/2019.

A Secretaria de Administração do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - De acordo com o Artigo 5º, § 1º do Decreto nº 0130/2017, regulamenta o horário da seguinte servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

ALANA BABINSKI FELICIO – Dentista 20 horas

Segunda-feira 07h30min às 12h30min;

Terça-feira 12h00min às 17h00min;

Quarta-feira 07h30min às 12h30min;

Quinta-feira 12h00min às 17h00min;

0 min às 17h00min.

FATIMA DRABESKI – Auxiliar de Consultório Dentário 20 horas

Segunda-feira 07h30min às 12h30min;

Terça-feira 12h00min às 17h00min;

Quarta-feira 07h30min às 12h30min;

Quinta-feira 12h00min às 17h00min;

0 min às 17h00min.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando portarias anteriores.

Virmond, Estado do Paraná, em 19 de março de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



fb.com/correiomkt

(42) 3635-2944

www.correiomkt.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancão Anual

Exercício 2018

Câmara Municipal de Virmond

Página: 1

ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				0,23	58.037,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				0,00	58.037,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL				0,00	58.037,64
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO				0,23	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO				0,23	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE				346.429,61	280.444,18
IMOBILIZADO				346.429,61	280.444,18
BENS MÓVEIS				167.405,14	151.271,14
BENS IMÓVEIS				179.024,47	129.173,04
TOTAL				346.429,64	338.481,82

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO

Exercício 2018

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS				0,00	955,23
RESULTADO DO EXERCÍCIO				0,00	0,00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00	69.702,36
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				346.429,64	337.526,59
TOTAL					



	MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 36371148
--	--

DECRETO N.º 43, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Concede Avanço Vertical.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEFINIDA PELO ARTIGO 69, IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, E O DISPOSTO NO ARTIGO 31 DA LEI N.º 956/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Avanço a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro do Magistério, conforme abaixo:

NOME	CARGO	DE		PARA	
		NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
DENIDIANI POLIDORO	PROFESSOR	B	I	C	I

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal


Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2019-PMNL

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposta na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2019-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresa com disponibilidade de profissional instrutor (maestro), para ministrar aulas de música aos alunos integrantes da banda municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 20 de Março de 2019.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

BALANÇO PATRIMONIAL
Balancão Anual
Regime Próprio de Previdência Social de Foz do Jordão

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		17.045.402,88	14.256.477,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.951.983,53	101.077,82
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		1.951.983,53	101.077,82
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		15.093.419,35	14.155.399,95
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		15.093.419,35	14.155.399,95
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		0,00	0,00
IMÓBILIZADO		50.669,10	42.639,10
BENS MÓVEIS		50.669,10	42.639,10
TOTAL		17.096.071,98	14.299.116,87

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	15.261,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	8.096,58
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	8.096,58
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	3.800,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	3.800,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	3.364,74
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	3.364,74
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		25.964.668,19	20.930.211,91
PROVISÓRIES A LONGO PRAZO		25.964.668,19	20.930.211,91
PROVISÓRIES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		25.964.668,19	20.930.211,91
TOTAL DO PASSIVO		25.964.668,19	20.945.473,23

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		(8.868.596,21)	(6.646.356,36)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(2.234.136,43)	545.155,00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(6.634.459,78)	(7.191.511,36)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(8.868.596,21)	(6.646.356,36)
TOTAL		17.096.071,98	14.299.116,87

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

BALANÇO PATRIMONIAL			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTE DE RECURSOS		7.401,33	58.016,46
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		17.032.963,13	14.183.199,99
40 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário		17.040.364,46	14.241.216,45
Notas Explicativas			

Itamara Presa Hilário
CRC/PR: 057712/0-5
CPF: 027.369.129-50

Carlos Bocalou
PRESIDENTE DO RPPS
DE FOZ DO JORDÃO
CNPJ: 07.602.215/0001-21

	Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148
--	--

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2019-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 06/2019-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de universitários, para o ano letivo 2019, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa adjudicada:

ALONSO J. MATESCO & CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 212.940,00 (Duzentos e Doze Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 20 de Março de 2019.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Criança e Adolescente Rua São João Batista, Centro, Nova Laranjeiras - PR Fone: (42) 36371148 email: cmdca@novalaranjeiras.pr.gov.br
--	---

TERMO DE POSSE

Aos dias dezoito do mês de Março de Dois mil e dezenove, as 8:00 horas, foi dada posse pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Roseneia dos Santos Ribeiro, de acordo com a Lei Municipal nº 155/06, aos Conselheiros Tutelares do Município de Nova Laranjeiras, da Conselheira Tutelar suplente eleita no dia 04 de outubro de 2015, na 7ª classificação e empossada nessa data para suprir as férias dos Conselheiros Tutelares de 18 de Março de 2019 à 14 Agosto do referido ano.

"Eu, Conselheira Tutelar Suplente de Nova Laranjeiras, eleita para a gestão de 2016 a 2019, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pela Conselheira Tutelar Suplente eleita.

Nova Laranjeiras, 18 de Março de 2019

ROSENEIA DOS SANTOS RIBEIRO
Presidente do CMDCA

CONSELHEIRA TUTELAR - GESTÃO 2016-2019

MARIA APARECIDA BARBOZA *Maria aparecida Barboza*BALANÇO PATRIMONIAL
Balancão Anual
Município de Foz do Jordão</div

BALANÇO PATRIMONIAL
Balancão Anual
Município de Foz do Iguaçu

Exercício 2018

Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTE DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0 Recursos Ordinários (Líveis)	(994.855,01)	(747.884,83)
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
5 Recursos Ordinários (Líveis)	0,00	0,00
13 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
94 Retenções em Carter Consignatário	0,00	0,00
101 Fundeb 60%	0,00	(100.109,14)
102 Fundeb 40%	1.528,57	0,00
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(4.752,65)	(3.216,29)
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	(10.862,20)	1.382,06
105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	0,00	0,00
107 Salário-Educação	0,00	127,78
110 PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	16.163,09
115 FNDE - Merenda Escolar	0,00	114,86
117 FNDE - Manutenção da Creche	0,00	0,00
118 RECURSOS BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
119 PNATE - Programa Federal de Transporte Escolar	0,00	1.196,16
126 PETE - Programa estadual de Transporte Escolar	0,00	0,00
134 CONSTRUÇÃO UNIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL	(1.013.506,28)	(1.013.519,12)
136 RECURSOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO - INVESTIMENTO	(47.412,50)	0,00
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(26.134,08)	(226.337,87)
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	15.000,00	6.306,69
326 PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS - REFORMAS	0,00	0,00
327 VAN - AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00
328 FMS - EQUIP/ MAT PERMANENTE PROP. 09564.452000/1140-01	0,00	0,00
329 PMFJ - EQUIP/ MAT PERMANENTE PROP. 19630012	0,00	0,00
332 Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde EMENDA PARLAMENTAR	0,00	0,00
494 Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.821,16	0,00
495 Atenção Básica	13.351,01	511.681,97
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	254,63
497 Vigilância em Saúde	66.230,50	42,69
498 Assistência Farmacêutica	8.600,18	782,52
501 Receitas de alienações de Ativos	12,00	11,74
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	(39.988,73)	(72.278,08)
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	378,98	674,42
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.464,64	0,00
511 Taxas - Prestação de Serviços	0,00	2.485,94
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 198)	0,00	0,00
518 Bloco de investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.952,19	0,00
556 Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00
701 INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIA	0,00	0,00
704 FNAS PAIF	0,00	0,00
705 CONVENIO CEF Nº 0335891-69 PAVIM. POLIEDRICA	0,00	0,00
710 EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	(8.804,84)	(151.240,00)
711 CONVENIO 03/2013 - PAVIMENTAÇÃO SAO FRANCISCO	0,00	0,00
712 PAM - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA (TERMO ADESAO 087/2013)	0,00	101,03
713 PAM- REFORMA RODOVIARIA (TERMO DE ADESAO Nº 88/2013)	(13.117,90)	(13.117,90)

BALANÇO PATRIMONIAL
Balancão Anual
Município de Foz do Iguaçu

Exercício 2018

Página: 4

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTE DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
726 fnas - pbt creche manutenção	0,00	0,00
729 IGD - BOLSA FAMILIA	1,43	2.363,76
753 IGD SUAS	0,00	1.230,77
756 FMAS - SCFV FORTALECIMENTO DE VINCULOS	77,67	1.460,37
757 FMAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	40.001,72	25.860,30
758 FMAS - FAMILIA PARANAENSE	0,00	240.000,00
762 CONVENIO 815402/2014 - CASCALHAMENTO	0,00	0,00
763 CONVENIO Nº 816010/2014 - PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRREGULARES	14.526,79	11.099,18
767 INFRAESTRUTURA - CONVÉNIO 53/2013 COHAPAR	0,00	0,00
769 Recapeamento asfáltico	(1.035.873,85)	0,00
770 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
771 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	25.676,68
772 CALÇAMENTO JARDIM FLORESTA	0,00	80.096,33
773 Programa Crescer em Família	25.139,55	75.000,00
774 Programa Família Acolhedora	50.706,32	50.000,00
775 VEICULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	0,00	0,00
776 EQUIPAMENTOS PARA COLETA SELETIVA	0,00	0,00
777 AQUISIÇÃO DE MINI- CARREGADEIRA	1.135,65	0,00
778 Aquisição de dois veículos de passeio	(45.401,92)	0,00
779 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DER	(693,03)	0,00
781 FMAS - Brincadeiras na comunidade	0,00	0,00
782 EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	(178.909,09)	0,00
784 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	210.532,93	0,00
785 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	0,00	0,00
787 INCENTIVO A PESSOA IDOSA	50.000,00	0,00
882 FIA - SCFV	0,00	0,00
TOTAL	(2.890.850,79)	(1.273.900,26)

Notas Explicativas

1 - I-O-BF de Foz do Iguaçu, abrange as demonstrações contábeis originares das ações governamentais do Executivo Municipal e suas secretarias.

2- Considerando as mudanças de adequação às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – IPSAS, o Município de Foz do Iguaçu, utiliza-se dos princípios norteadores da contabilidade pública, os procedimentos definidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, orientado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e legislação municipal conforme a Lei nº 776/2017 – Plano Plurianual, Lei nº 754/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 775/2017 - Lei Orçamentária Anual, Programação Financeira e respectivas alterações.

3 - A demonstração patrimonial em 31 de dezembro de 2018, apresenta o ativo, passivo, patrimônio líquido e a situação financeira do Município, conforme segue:

ATIVO CIRCULANTE: CAIXA E EQUIV. DE CAIXA: nessa conta estão registrados os valores de R\$ 277.166,80 em banco conta movimento e o valor de R\$ 1.872.818,57 em aplicações financeiras de liquidez imediata.

CRÉDITOS A CURTO PRAZO: essa conta refere-se a receita de divida tributária e não tributária inscrita em créditos a receber.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: nessa conta estão lançados os valores de créditos a receber por reembolso de salário família registrados no exercício.

ATIVO NÃO CIRCULANTE: nessa conta estão registrados os valores de bens móveis e imóveis, máquinas diversas, equipamentos e bens de informática, veículos e equipamentos rodoviários, e demais bens que compõe o patrimônio da entidade. Ainda, formam a conta de bens imóveis no valor de R\$ 13.781.577,35, considerando-se os prédios públicos, imóveis de uso residencial, reutilizáveis, de saúde, bens domésticos e de uso comum da população como ruas e praças que receberam investimentos públicos com recursos municipais, estaduais e federais através de convênios.

PASSIVO CIRCULANTE: OBRIGAÇÕES CIRCUITOSAS, PREV E ASSIST A PAGAR A CURTO PRAZO: estão registrados os valores de restos a pagar de despesas com pessoal no valor de R\$ 572.910,92, encargos sociais e parcelamentos como RGPS e RPPS pagos a prazo com acordos de parcelamento com o RGPS, num montante de R\$ 543.862,16.

EMPRÉSTIMOS E FINANÇAS A CURTO PRAZO: registrados os acordos de parcelamento com o RGPS, num montante de R\$ 543.862,16.

DESPESAS CIRCUITOSAS A CURTO PRAZO: nessa conta referem-se a despesas de ordem com fornecedores.

OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO: nessa conta referem-se os valores de obrigações com a administração referente ao recolhimento de PIS/PASEP.

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: nessa conta referem-se a despesas de ordem com a administração referente ao recolhimento de PIS/PASEP.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE: INCENTIVO A PESSOA IDOSA: nessa conta estão registrados os valores de auxílio a pessoas idosas em andamento.

PASSIVO LÍQUIDO: OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: nessa conta foi registrado o valor de um acordo de parcelamento de dívida comunitária pública e dois contratos de operação de crédito

PATRIMÔNIO LIQUIDO: O resultado patrimonial de 2018 foi positivo, com resultado de R\$ 2.653.382,80, retomando-se o equilíbrio patrimonial da entidade, com o realização de investimentos e o pagamento de dívidas a longo prazo registradas em exercícios anteriores.

BALANÇO PATRIMONIAL
Balancão Anual
Município de Foz do Iguaçu

Exercício 2018

Página: 5



2017

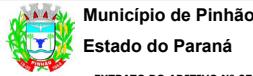
Resultado Financeiro

O resultado financeiro de 2018 foi negativo, considerando que seu ativo financeiro ainda ficou inferior ao passivo financeiro, resultado demonstrado através das principais fontes de recursos no demonstrativo do superávit/déficit financeiro, porém houve uma redução considerável do déficit. Cabe salientar que algumas fontes de convênios ficaram com déficit, pela execução parcial ou total das obras e a respectiva liquidação da despesa em 2018 e a liberação do recurso ocorrer em 2019 exemplo da fonte 134, 136,710,713, 769,779,782. Ainda algumas fontes negativas, já advidas de 2016 e 2017.

*Itamara Presa Hilário
CRC/PR: 057712/O-5
CPF: 027.369.129-50*

*IVAN PINHEIRO DA SILVA
Vereador
Anderson Luiz Batista Ribeiro
Controlador
Matrícula: 702.104-1*

FONTE DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
726 fnas - pbt creche manutenção	0,00	0,00
729 IGD - BOLSA FAMILIA	1,43	2.363,76
753 IGD SUAS	0,00	1.230,77
756 FMAS - SCFV FORTALECIMENTO DE VINCULOS	77,67	1.460,37
757 FMAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	40.001,72	25.860,30
758 FMAS - FAMILIA PARANAENSE	0,00	240.000,00
762 CONVENIO 815402/2014 - CASCALHAMENTO	0,00	0,00
763 CONVENIO Nº 816010/2014 - PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRREGULARES	14.526,79	11.099,18
767 INFRAESTRUTURA - CONVÉNIO 53/2013 COHAPAR	0,00	0,00
769 Recapeamento asfáltico	(1.035.873,85)	0,00
770 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
771 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	25.676,68
772 CALÇAMENTO JARDIM FLORESTA	0,00	80.096,33
773 Programa Crescer em Família	25.139,55	75.000,00
774 Programa Família Acolhedora	50.706,32	50.000,00
775 VEICULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	0,00	0,00
776 EQUIPAMENTOS PARA COLETA SELETIVA	0,00	0,00
777 AQUISIÇÃO DE MINI- CARREGADEIRA	1.135,65	0,00
778 Aquisição de dois veículos de passeio	(45.401,92)	0,00
779 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DER	(693,03)	0,00
781 FMAS - Brincadeiras na comunidade	0,00	0,00
782 EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	(178.909,09)	0,00
784 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	210.532,93	0,00
785 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	0,00	0,00
787 INCENTIVO A PESSOA IDOSA	50.000,00	0,00
882 FIA - SCFV	0,00	0,00
T		



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO N° 072/2019

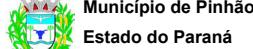
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 068/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa MÁRCIO ANDRÉ FADUL VILAS BÓAS - SERVIÇOS ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato n.º 068/2018 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATUAR EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Memorando n.º 011/2019 da Secretaria Municipal de esportes e Parecer Jurídico n.º 012/2019 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 068/2018 ficando, portanto, compreendida de 09 de março de 2019 até 08 de março de 2020.

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário devido a necessidade em manter a prestação dos serviços.

Data: 15/02/2019.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO N° 073/2019

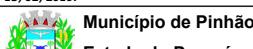
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa WELLINTON & PAULO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato n.º 069/2018 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATUAR EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Memorando n.º 011/2019 da Secretaria Municipal de esportes e Parecer Jurídico n.º 012/2019 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 069/2018 ficando, portanto, compreendida de 09 de março de 2019 até 08 de março de 2020.

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário devido a necessidade em manter a prestação dos serviços.

Data: 15/02/2019.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO N° 074/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 232/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo de execução do Contrato n.º 232/2018 que tem como objeto **SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL MÃO DE OBRA, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: REPAROS NA ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO PIRES RIBEIRO E ESCOLA ESTADUAL SÃO ROQUE, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Memorando n.º 008/2019 e Parecer Jurídico n.º 035/2019 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução do Contrato n.º 232/2018 ficando, portanto, compreendida de 06 de março de 2019 até 01 de setembro de 2019.

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário devido o período de chuvas e recesso de final de ano.

Data: 28/02/2019.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO N° 075/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 234/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa K. C. M. ZUCOLOTO - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo de execução no Contrato n.º 234/2018, que tem como objeto **SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL MÃO DE OBRA, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: REFORMA E MELHORIAS DO POSTO DE SAÚDE - CENTRO DE SAÚDE DA MULHER LOCALIZADO NA RUA FREI CORBINIANO, BAIRRO JARDIM MARECHEN, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, conforme memorando n.º 009/2019 do Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico n.º 035/2019 OAB-Pr 30.804.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução do Contrato n.º 234/2018, ficando, portanto, compreendida até 03 de junho de 2019.

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário, devido o atraso no repasse da última parcela.

Data: 28/02/2019.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO N° 076/2019

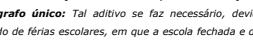
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 265/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa K. C. M. ZUCOLOTO - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência e execução no Contrato n.º 265/2018, que tem como objeto **SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL, MÃO DE OBRA, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE DIVINÉIA, LOCALIZADO EM NOVA DIVINÉIA - DISTRITO DE FAXINAL DO CÉU NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, conforme memorando n.º 010/2019 do Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico n.º 035/2019 OAB-Pr 30.804.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução do Contrato n.º 265/2018, ficando, portanto, compreendido o prazo de vigência até 24 de junho de 2019 e o prazo de execução até 23 de junho de 2019.

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário, devido a readaptação do espaço e período de férias escolares, em que a escola fechada e documentação para averbação da obra.

Data: 28/02/2019.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO N° 077/2019

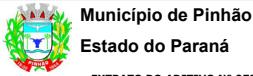
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 246/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo de execução do Contrato n.º 246/2018 que tem como objeto **OBRA, QUADRA DE ESPORTES - PROJETO MEU CAMPIÑO, EM CONVÉNIO COM O PARANÁCIADE**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Memorando n.º 006/2019 e Parecer Jurídico n.º 035/2019 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução do Contrato n.º 246/2018 ficando, portanto, compreendida de 09 de setembro de 2019.

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário devido a necessidade da prefeitura fazer a terraplenagem, o que prejudicou o início das obras.

Data: 28/02/2019.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO N° 078/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 310/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa JAURI DOMINGUES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de quilometragem do Contrato n.º 310/2017, que tem por objeto objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017. O embasamento legal para a referida alteração consta, nos termos de sua atual redação, Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivada a Linha N° 46- Jeca Eugênio/ Sanan/ Granja Do Artêmio/ Tereza Marsal, em mais aproximadamente 13%, passando de 62 km/dia para **70 Km por dia**.

Parágrafo Primeiro: O valor por quilômetro rodado da Linha N° 46, permanecerá em **R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), por quilômetro rodado**, percorrendo a distância máxima de 70 km/dia, sendo um aumento de 8 km/dia, compreendendo 90 dias letivos, totalizando um valor de **R\$ 2.210,00 (dois mil, cento e vinte e quatro reais)**.

Parágrafo Segundo: Faz-se necessário a concessão de aditivo para a Linha n° 46 para atender a demanda de alunos do curso de Magistério que utilizavam linha que deixou de existir, conforme memorando n.º 028/2019 da Secretaria de Educação anexo, sendo necessário então o aditivo para a regularização da quilometragem da linha

Data: 28/02/2019.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO N° 079/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 313/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa JOCÉLIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de quilometragem do Contrato n.º 313/2017, que tem por objeto objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017. O embasamento legal para a referida alteração consta, nos termos de sua atual redação, Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivada a Linha N° 45- Comunidade Evangélica/Jeca Eugênio/Campinas/Verbas/Araldo/Escola Norberto Serapio, em mais aproximadamente 22%, passando de 82 km/dia para **100 Km por dia**.

Parágrafo Primeiro: O valor por quilômetro rodado da Linha N° 45, permanecerá em **R\$ 4,00 (quatro reais), por quilômetro rodado**, percorrendo a distância máxima de 100 km por dia, sendo um aumento de 18 km/dia, compreendendo 90 dias letivos, totalizando um valor de **R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

Parágrafo Segundo: Faz-se necessário a concessão de aditivo para a Linha n° 45 para atender a demanda da Secretaria de Educação no transporte universitário, conforme memorando n.º 029/2019 anexo, sendo necessário então o aditivo para a regularização da quilometragem da linha.

Data: 28/02/2019.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO N° 080/2019

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 326/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa JOCÉLIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de quilometragem do Contrato n.º 326/2017, que tem por objeto objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 067/2017. O embasamento legal para a referida alteração consta, nos termos de sua atual redação, Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivada a Linha N° 41 - Pr 170/ Rocio/ Pocinhos, em mais aproximadamente 22,3%, passando de 90 km/dia para **110 Km por dia**.

Parágrafo Primeiro: O valor por quilômetro rodado da Linha N° 45, permanecerá em **R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos), por quilômetro rodado**, percorrendo a distância máxima de 110 km por dia, sendo um aumento de 20 km/dia, compreendendo 90 dias letivos, totalizando um valor de **R\$ 6.822,00 (seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e dois reais)**.

Parágrafo Segundo: Faz-se necessário a concessão de aditivo para a Linha n° 41 para atender a demanda da Secretaria de Educação no transporte universitário, conforme memorando n.º 029/2019 anexo, sendo necessário então o aditivo para a regularização da quilometragem da linha.

Data: 28/02/2019.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO N° 081/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 128/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

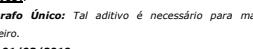
CONTRATADO: a empresa CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo o reajuste de valor e prorrogação de prazo do Contrato n.º 128/2017, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE HOTELEIRA E HOSPEDAGEM, VISANDO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO NA CIDADE DE CURITIBA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA HOSPEDAR OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Parecer Contábil n.º 002/2019 e Parecer Jurídico n.º 041/2019 e 044/2019 OAB nº 30.804 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado em aproximadamente 6,61% o valor do item 01 do lote 01 do Contrato n.º 128/2017, passando de R\$ 60,00 (sessenta reais) para **R\$ 63,97 (sessenta e três reais e noventa e sete centavos)**, perfazendo o valor de **R\$ 3.398,76 (quatro mil e trezentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)**.

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para manter o reequilíbrio econômico financeiro.

Data: 01/03/2019.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO N° 082/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 074/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: o Sr. JOSÉ DE ASSIS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo o reajuste de valor e prorrogação de prazo do Contrato n


PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
 Administração 2017 - 2020


DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019/PMEIA

PARTES: Município de Quedas do Iguaçu e MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), através da Secretaria Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em consonância com o Pregão Eletrônico nº 19/2017 do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através do Ministério da Educação, sob a forma de regime de preços.

VALOR: R\$ 418.812,00 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e doze reais).

BASE LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.839/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANO PAULO SCHERER - Procurador Jurídico - OAB/PR nº 47.952.

RATIFICAÇÃO: HILARIO CZECHOWSKI - Prefeito Municipal - 20/03/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ/MF 01.612.634/0001-67

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 - EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁPORTARIA Nº 039/2019
DATA: 18/03/2019

Súmula: Concede Licença Gestante à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Gestante à servidora JANAINA BRUSTOLIN RIBEIRO (9101), pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 16/03/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 18 DE MARÇO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

85.465-000 - EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 040/2019
DATA: 18/03/2019

Súmula: Prorroga Licença Gestante da servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. - Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) a Licença Gestante concedida à servidora JANAINA BRUSTOLIN RIBEIRO (9101), conforme requerimento solicitando prorrogação, com base na Lei nº 505 de 03 de março de 2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 18 DE MARÇO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Carmelias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.brAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 02 de abril de 2019, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Carmelias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTÉTRICA E EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitados no e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 20 de março de 2019.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

ESTADO DO PARANA

Rua das Carmelias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº. 567/2018

De 20 de dezembro de 2018.

Ementa: Instituto o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Porto Barreiro e da outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, MARINÉZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Considerando a Lei Federal nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Porto Barreiro, que foi objeto de discussão e aprovação em audiência pública na data de 21 de novembro de 2018, cuja versão final do Plano Municipal e resumo das metas são anexos integrantes da presente Lei.

Parágrafo Único - A integral da minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico que foi para a audiência pública, foi previamente disponibilizada para consulta no site www.portobarreiro.pr.gov.br, no link portal da transparéncia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2018.

Márcia Baldin Crotti
MARINÉZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Carmelias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010**ANEXO ÚNICO**

(Parte integrante da Lei nº 567/2018)

Extracto do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de PORTO BARREIRO.

O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de PORTO BARREIRO apresenta os seguintes itens:

Metas:

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

- Manter o Índice de atendimento por rede de abastecimento de água - IARDA em 100% da população urbana da sede urbana do Município, durante toda a vigência do contrato.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- A população receberá orientação técnica acerca dos métodos construtivos, dimensionamento, operação e manutenção dos sistemas de tratamento individual de esgotos sanitários, por meio de material informativo a ser distribuído pela prestadora de serviços de água e esgoto sanitários em conjunto com a Prefeitura Municipal de Porto Barreiro e Sociedade Civil durante todo o período do contrato;
- Elaboração de estudo técnico preliminar pela Sanepar para implantação do SES - Sistema de Esgotamento Sanitário para a Sede urbana do Município de Porto Barreiro no prazo de (5) cinco anos a contar da data de assinatura do Contrato de Programa a ser firmado;
- Estudo Técnico Preliminar e execução de topografia para implantação do SES - Sistema de Esgotamento Sanitário;

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Carmelias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Projeto executivo para implantação do SES - Sistema de Esgotamento Sanitário.

RESÍDUOS SÓLIDOS

- Produção de material informativo sobre a coleta seletiva e divulgação nas escolas e comércio;
- Fechamento do terreno do aterro sanitário;
- Fechamento do Barracão da unidade de transbordo e instalação dos equipamentos para separação e prensagem do material selecionado;
- Dar destinação correta para todos resíduos gerados, promover a coleta seletiva, promover o desenvolvimento sustentável.

DRENAGEM URBANA

- Implantação de Drenagem subterrânea no trecho da Rua das Azaleias, entre a Rua dos Ipês e a Rua das Grevinhas;
- Implantação de mais uma rede de Drenagem subterrânea no trecho da Rua das Grevinhas, entre a Rua das Azaleias e a Rua das Hortências;
- Implantação de Drenagem subterrânea no trecho da Rua das Grevinhas, entre a Rua das Hortências até o Córrego Barreirinho;
- Implantação de Drenagem subterrânea no trecho da Avenida das Flores, entre a Rua das Tiponaas até o Pontilhão do Córrego Barreirinho;
- Manutenção das margens do Córrego Barreirinho e na medida do possível tratamento nos taludes formados;
- Levantamento Topográfico da parte do Córrego Barreirinho que está localizado na área urbana;

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Carmelias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

- Analizar soluções para projeto voltado à canalização do Córrego Barreirinho e os trâmites junto aos órgãos de licenciamento ambiental, especialmente o Instituto das águas;
- Previsão de sistemas de drenagem das águas pluviais nos novos projetos de pavimentação na Sede do Município, principalmente em projetos de pavimentação definitiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 026/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Aquisição de materiais de construção para a construção da Pista de Lago do Parque de Eventos ANGÉLO MANUEL DA CUNHA CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 77/785/2013, PROCESSO N.º 1006891-70/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, PÓUTER, INTERMEDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA TURISMO.

REQUERIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL, EMBRER ENGENHARIA E ENGENHARIA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ n.º 28.104.290/0001-69, com sede na cidade de LARANJEIRAS DO SUL.

DA MOTIVAÇÃO: A presente licitação teve por propósito de notificação e decreto do cumprimento irregular de cláusulas contratuais levando a Administração a compreender a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração por parte da Contratada. A resolução que ora se opera é unilateral, nos termos da legislação contratual, com efeitos de imediato, de acordo com o art. 76, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. Foi lavrado o presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato coeditado da Tomada de preços nº 01/2015 de acordo com o art. 6º e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Assinatura:

Nome: JONAS FELISBERTO DA SILVA
Papel: Prefeito Municipal

Local: Laranjeiras do Sul, 16 de fevereiro de 2019.

Assinatura:

Nome: JONAS FELISBERTO DA SILVA
Papel: Prefeito Municipal

Local: Laranjeiras do Sul, 16 de fevereiro de 2019.

Assinatura:

Nome: JONAS FELISBERTO DA SILVA
Papel: Prefeito Municipal

Local: Laranjeiras do Sul, 16 de fevereiro de 2019.

Assinatura:

Nome: JONAS FELISBERTO DA SILVA
Papel: Prefeito Municipal

Local: Laranjeiras do Sul, 16 de fevereiro de 2019.

Assinatura:

Nome: JONAS FELISBERTO DA SILVA
Papel: Prefeito Municipal

Local: Laranjeiras do Sul, 16 de fevereiro de 2019.

Assinatura:

Nome: JONAS FELISBERTO DA SILVA
Papel: Prefeito Municipal

Local: Laranjeiras do Sul, 16 de fevereiro de 2019.

Assinatura:

Nome: JONAS FELISBERTO DA SILVA
Papel: Prefeito Municipal

Local: Laranjeiras do Sul, 16 de fevereiro de 2019.

Assinatura:

Nome: JONAS FELISBERTO DA SILVA
Papel: Prefeito Municipal

Local: Laranjeiras do Sul, 16 de fevereiro de 2019.

Assinatura:

Nome: JONAS FELISBERTO DA SILVA
Papel: Prefeito Municipal

Local: Laranjeiras do Sul, 16 de fevereiro de 2019.

Assinatura:

>> Senado

Oriovisto Guimarães apresenta balanço do mandato

A Sociedade fornecerá garantias complementares e facilitará o acesso ao crédito para o microempreendedor individual e para pequenos negócios da região oeste do Paraná

A convite do Movimento Pró-Paraná, o senador Oriovisto Guimarães (PODE), ministrou nesta semana, no auditório da Associação Comercial do Paraná (ACP), uma palestra, fazendo uma exposição dos primeiros 45 dias de mandato como Senador da República pelo Estado do Paraná.

Oriovisto apresentou suas iniciativas legislativas no período e também abordou as competências do Senado, a utilização dos recursos públicos, as emendas parlamentares e as grandes reformas nacionais necessárias. A palestra foi transmitida ao vivo, por meio da fanpage do senador no Facebook.

>> COMISSÕES

Durante sua exposição, o senador citou exemplos de discussões no Plenário, em que tem dado opiniões contundentes, por meio de pronunciamentos, e avaliou que dessa maneira já tem conquistado o respeito de seus pares. De forma objetiva, o senador fez um breve



O senador discursando para os presentes no evento

relato de suas ações no Senado.

“Estou participando da Comissão de Constituição e Justiça. Não é fácil participar desta comissão porque tudo passa por ela e muitas de suas decisões já têm força de lei, por isso, é uma comissão muito disputada e ser membro titular foi uma primeira conquista. Eu também faço parte da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Ciência e Tecnologia

e sou suplente em outras comissões”, explicou.

>> PRODUÇÃO

Em termos de produção, com relação às promessas realizadas durante a campanha, o senador considera que três delas já começaram a cumprir. “A primeira das promessas é a inclusão de uma emenda que regula o funcionamento da justiça, que diz que todo condena-

do em segunda instância começa a cumprir pena”, comentou.

A segunda promessa é uma emenda constitucional que visa a redução do número de partidos. “Já apresentei um projeto para reduzir para cinco o número de partidos políticos no país, até 2030, e foi muito bem aceito”, argumentou.

A terceira ação trata-se de um projeto de lei complementar iné-

dita de responsabilidade compartilhada. De acordo com o senador, a ideia parte da constatação muito simples, de que administração pública não é feita por uma única pessoa. “Não é só governador, o prefeito ou presidente que decide o que será feito. Os funcionários públicos também são responsáveis pelo sucesso e pelo insucesso dos governos”, ressaltou.

Bolsonaro entrega reforma previdenciária dos militares ao Congresso

O presidente Jair Bolsonaro foi pessoalmente à Câmara dos Deputados, na tarde de ontem (20), entregar o projeto de lei que altera as regras previdenciárias dos militares e reestrutura as carreiras das Forças Armadas. Ele chegou ao Congresso Nacional acompanhado dos ministros Paulo Guedes (Economia), Fernando Azevedo e Silva

(Defesa) e Onyx Lorenzoni (Casa Civil) e se reuniu com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia. Os detalhes da medida serão apresentados em entrevista à imprensa no Ministério da Economia.

“São dezenas de bilhões, chega a quase R\$ 100 bilhões a contribuição para os próximos 10 anos. O regime previdenciário dos militares

será superavitário”, afirmou Paulo Guedes, ao sair da reunião que formalizou a entrega do projeto. Segundo ele, além de mudar o atual regime dos militares, o projeto faz uma reestruturação na carreira das Forças Armadas e, segundo ele, corrige assimetrias existentes entre as carreiras civil e militar.

“Mais do que justo, tam-

bém, houve um programa de reestruturação das Forças Armadas. Nós sentimos que estamos fazendo uma correção não só do lado da Previdência, mas também do lado de reduzir privilégios que, no caso, estavam a favor de servidores civis e contra os servidores militares. Jovens que ingressavam no serviço pú-

blico civil, através de um concurso público, já ingressavam, em alguns outros Poderes, com salários acima de R\$ 20 mil, enquanto generais, em fim de carreira, estavam recebendo abaixo de R\$ 20 mil. Então, o que nós fizemos foi uma reestruturação, feita pelos militares, sem aumento de salário”, acrescentou.



classificados

www.jcorreiodopovo.com.br

SUA
COMPRA
E VENDA
GARANTIDA!

VEÍCULOS

VOLKS

VENDE VOYAGE completo, tratar (42) 9 9944-1914**VENDE-SE CAMINHÃO** volks 79, ano 88, em ótimo estado de conservação. Valor tabela fipe. Tel: 3635-1087 / 98401-03639

FORD

VENDE-SE FORD KA 2003 vermelho 1.0 completo. Valor (42) 99954-5789**VENDE-SE HANGER** 2007 a diesel motor power torque 3.0 XLT, banco em couro toda revisada plava A, valor 47 mil, aceito carro de menor valor ... (42) 98806-4424/ 3635-3888

IMPORTADOS

VENDE-SE UM VAN SPRINTER 12 lugares completa ano 2001. Valor R\$ 40 mil reais. (45) 99983-7640.

CHEVROLET

S10 2.8, ano 2000, 4x4, bancos em couro, pneus novos, completo e em ótimo estado. Valor R\$ 32,5 mil. Tratar 98426-1300

IMÓVEIS

LARANJEIRAS DO SUL

VENDE-SE LOTE bem localizado, com água, luz e calçamento. Valor R\$ 35 mil. Fone 99934-3410/99934-3401**VENDE-SE TERRENO** 1350 m² Av. Santos Dumont, tel: 99931-0984**VENDE-SE LOTE** na avenida Santos Dumont, esquina com rua Pitanga, 450m² 99852-1776**VENDE-SE TERRENO** no Bancário, rua Pinhão esquina com Barão do Rio Branco valor R\$ 55 mil. Tratar (42) 99928-1620**VENDE-SE LOTE** 15x40 Linha Bandeirantes Beira do Alagado, Fone: (42) 99811-0123 tratar com Mari**VENDE-SE UMA CHÁCARA** de 3 alqueires, 100% lavoura mecanizada, próximo do comércio. Valor 1300 sacas de soja por alqueires. 60% de entrada e o restante em soja para a próxima safra. Em Porto Barreiro. Telefone (42)**VENDE-SE LOTE** 360 m² Bairro Santo Antonio de Pádua com escritura pública valor 35 mil Fone: 99998-1626/98417-4562.

ALUGA-SE

ALUGA-SE CASA em frente ao Banco do Brasil tel: 3635-1462**ALUGA-SE KITNET** rua cap. Antonio Joaquim de Camargo, tel: 99827-7938**ALUGA-SE KITNET** com quarto, cozinha e banheiro. Tratar 98417-4601**VENDE-SE CAMINHÃO**, modelo ford sao R\$ 12 mil, ano 95 telefone 99944 - 8294.**ALUGA-SE CASA E APARTAMENTO** a partir de R\$ 450, localizado na área central da cidade. Tel: 99934-3410**ALUGA-SE APARTAMENTO**, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia no centro perto da auto elétrica Oliveira. Rose (42) 99989-4387 ou 3635-1423**ALUGA-SE KITNETS**

Rua Heitor Safrider, Jardim Panorama - 383 telefone: 42 999868683

ALUGA-SE KITNET na rua Heitor Safrider, nº 383, bairro Jardim Panorama. Fone: 99989-8983**ALUGA-SE CASA** no Bodanese, 73 m², terreno com 217 m², com 2 quartos e cozinha embutida. Tudo em ótimo acabamento com 2 anos de construção. Valor R\$ 145 mil. Fone(42) 99918-4521**ALUGA-SE APARTAMENTO** na morada do Bosque, 3 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia. fone: 99806-2552**ALUGA-SE CASAS** a partir de R\$ 450 kitnets a partir de R\$ 400 na área central da cidade. Fone: 42-3635-1644**ALUGA-SE CASA**

na rua Tiradentes 1855 centro. Valor a combinar. fone: 9900-1657 / 99861-6078 / 99910-8230

VENDE-SE CHACARA no final da Rua Paraná - Bairro Água Verde 6500m² com 50 metros de frente com a rua já existente contendo água luz e esgoto prestes a ser calçada pela prefeitura. Preço 250.000,00

Aceita veículo menor valor. Tratar c/ Alvir - Fone 42-3635-3293 Mapa e Escritura de fração ideal no ato do pagamento.

NEGÓCIOS

COMPRA-SE OURO e pago a vista tratar: (42) 99928-1620

OUTRAS CIDADES

LOCAÇÃO DE PAINEL DO RO-DOVIÁRIO, quedas do Iguaçu, tamanho do Painel 9,00 m x 3,00 m, localização: Saída para Três Barras KM 10, orçamento, fone: (42)3635-2944**ALUGA-SE KITNET** com quarto, cozinha e banheiro. Tratar 98417-4601**VENDE-SE CAMINHÃO**, modelo ford sao R\$ 12 mil, ano 95 telefone 99944 - 8294.**ALUGA-SE CASA E APARTAMENTO** a partir de R\$ 450, localizado na área central da cidade. Tel: 99934-3410**VENDE-SE FAZENDA** em pastagem com morada boa bem localizada com partes de lava, valor por alqueires 35.000,00 com otimas condições de pagamento

Fone: 3635-1624

EMPREGOS

Contrato vendedor com experiência, disponibilidade para dormir fora, experiência em trânsito. conta(42)3635-1088.**CURTA A PÁGINA DO CORREIO DO Povo DO PARANÁ**

Passagens 3635-3310

**Antecipe a compra da sua passagem.**

Garanta o seu lugar o quanto antes!

Compre a sua passagem do Metro VIP com antecedência no site ou na agência mais próxima: www.princesadoscampos.com.br

Você garante a sua poltrona com mais segurança e menos filas.

**"Quem lê aprende E VIVE MAIS FELIZ, escreve bem e Pensa no que diz!"****Correio****Sua casa fora de casa.****Expresso****Princesa dos Campos**
Passagens 3635-3310
Encomendas 3635-5297**SE VOCÊ E A ÁGUA FICAREM PARADOS, O MOSQUITO DA DENGUE VAI CHEGAR!****Correio**
DO POVO DO PARANÁ